PROJETO DE LEI Nº.....39/2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA ROSA BELLINI SALEH".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **PARQUE MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA ROSA BELLINI SALEH"**.

Art. 2º - O **PARQUE MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA *ROSA BELLINI SALEH*** ficará situado nos imóveis das matrículas imobiliárias nº 25.509, nº 28.509, nº 34.148, nº 34.146 e nº 15.328, e englobará os seguintes setores:

1) **PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL** denominado **"JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS"**, conhecido como **"BETO ABACAXI"**, que fica situado entre a Rua dos Andradas, esquina com a Avenida Presidente Kennedy, conforme Lei Municipal 2.541/2019;
2) **RECINTO DE FESTAS E EXPOSIÇÕES**, denominado **"JOÃO MARTINS SILVA"**, conhecido como **"JOÃO BRAVO"**, localizado nas três quadras situadas entre a Rua dos Andradas, Rua General Osório, Avenida Presidente Castelo Branco e Avenida Presidente Vargas;
3) **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES** denominado **"JAMIL CALIL",** localizado entre as Ruas dos Andradas, Avenida Presidente Kennedy e Avenida Presidente Castelo Branco;
4) **CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA,** denominado **"OSVALDO DA SILVA"**, conhecido como **"TREINADOR PALETÓ",** localizada entre a Avenida Presidente Castelo Branco e o prolongamento da Avenida Presidente Kennedy, atrás do Ginásio Municipal de Esportes Jamil Calil.
5) **QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES ARENINHA** denominado **"SEBASTIÃO CUSTÓDIO"**, conhecido como **"NENÊ PEIXEIRO",** localizada entre a Avenida Presidente Castelo Branco e o prolongamento da Avenida Presidente Kennedy, atrás do Ginásio Municipal de Esportes Jamil Calil.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

JOSÉ MARCOS MARTINS
- Prefeito Municipal –